PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 041/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidor municipal **ALBERTO ANTONIO GRASEL**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, portador da matrícula 9187, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4021 /2024
Data da Publ. 22/01/2024
Data Saída 22/01/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquina B.